

Resolução nº 72

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Pancinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de maio do corrente ano.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 12-8-52

Carlos Schramm
Presidente

Secretario
Ricardo de Oliveira

Secretario
Sarkinboad